



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

MOÇÃO DE PESAR

Manifestar as sinceras condolências pelo passamento da Senhora
MARIA DE JESUS MOURA REIS, ocorrido no dia 06 de maio de
2024.

Senhor Presidente

Nobres Pares

É com imensa dor que apresento ao Plenário Legislativo, a Moção de Pesar, dando conta do passamento da Senhora Maria de Jesus Moura Reis, lamentável fato ocorrido no dia 06 de maio de 2024.

Era a falecida uma pessoa de imenso caráter, muito estimada na comunidade, principalmente pelos seus gestos nobres e pelo exemplo de dedicação aos seus familiares.

Infelizmente, por um infortúnio da vida, partiu rumo aos desígnios de Deus, que a amando como filha na terra, a recebe feliz para fazer parte da família do céu. Foi uma exímia funcionária pública, fazendo tudo para todos, com amor,



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

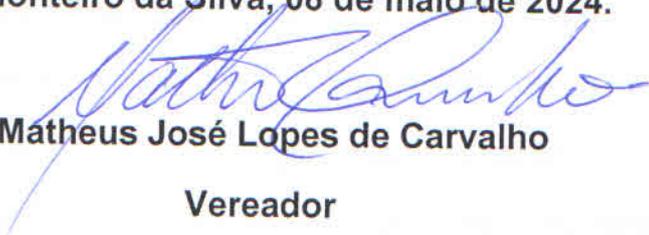
carinho, zelo, práticas inquestionáveis, pertencentes àquelas pessoas que honram o seu trabalho e primam pelos que dele dependem. Na vida religiosa, um ser adorável, mulher orante levando a todos a palavra de sabedoria, não lhe faltava a fé e o temor de Deus, serva fiel que agregava um sem números de filhos, mostrando a todos o bom ensinamento de Nosso Senhor, “ide por todo o mundo e a todos pregai o evangelho”.

Ao descerrar as cortinas do palco da nossa vida, possamos adormecer no amor de Deus que nos dará com honra o descanso eterno, brilhando toda Sua luz à nossa nova morada.

Aos familiares enlutados, manifestamos as sinceras condolências da Câmara Municipal pelos Nobres Pares: Paula Elias da Silva, Carla Janaína Cendretti, Cláudio Márcio Bonfim, José Antônio Faria França, Márcio José da Silva, Diego José Silva Ribeiro, Carlos Gonçalves Soares e Paulo Sérgio Teixeira.

Pela aprovação é a Moção de Pesar.

Sala das Sessões, Dr João Monteiro da Silva, 08 de maio de 2024.


Matheus José Lopes de Carvalho

Vereador